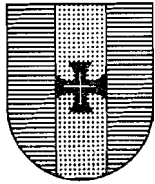


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série — Número 148

Segunda-feira, 3 de Setembro de 1990

## SUMÁRIO

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

**Portaria n.º 116/90:**

Autoriza uma transferência de verba no orçamento inerente à Presidência do Governo Regional.

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E COORDENAÇÃO ECONÓMICA E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

**Portaria n.º 117/90:**

Autoriza uma transferência e reforços de verbas no orçamento inerente à Vice-Presidência do Governo e Coordenação Económica.

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO

**Portaria n.º 104/90:**

Autoriza a transferência para criação e reforço de verba no orçamento inerente à Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego.

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

**Portaria n.º 114/90:**

Fixa os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de «Construção do Auditório Para Formação Técnica» pelos anos económicos de 1990/91.

**Portaria n.º 115/90:**

Autoriza a transferência, reforço e inscrição da verba no orçamento inerente à Secretaria Regional do Equipamento Social.

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

**Portaria n.º 118/90:**

Autoriza uma transferência e reforço de verba no orçamento inerente à Secretaria Regional da Economia.

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

**Portaria n.º 116/90**

A fim de possibilitar o pagamento de despesas adentro do Capítulo 01 do Orçamento Regional para o corrente ano, inerente ao Gabinete Regional e Serviços de Apoio da Presidência do Governo Regional, há necessidade de se proceder à transferência da importância de 1 000 000\$00, da rubrica constante do mapa anexo, pelo que ao abrigo do Dec.-Lei 46/84, de 4 de Fevereiro manda o Governo Regional da Madeira pelo seu Presidente e Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1.º — Que se proceda à transferência de verba na importância de 1 000 000\$00, de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

2.º — Esta portaria entra em vigor no dia 23 de Agosto de 1990.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças. Assinada em 23 de Agosto de 1990. — Pel'O Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*. — O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*.

(contos)

Sec.	Classif. orgânica			Clas. econ.		Clas. Func.	Designação da rubrica	Reforços ou inscrições	Anulações
	Cap.	Div.	S/D	Cód.	Alin.				
02	01						<b>PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</b>  <b>GABINETE REGIONAL</b> <b>E SERVIÇOS DE APOIO</b>		
				01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
				04		1.01.0	Ajudas de custo ... ..		1 000
				02.03			Aquisição de Serviços		
				09		1.01.0	Seguros ... ..	1 000	
							TOTAL ... ..	1 000	1 000

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
E COORDENAÇÃO ECONÓMICA E SECRETARIA  
REGIONAL DAS FINANÇAS**

**Portaria n.º 117/90**

Considerando que para proceder, durante o ano de 1990, ao pagamento de despesas incluídas na Vice-Presidência e Coordenação Económica, no Capítulo 50, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 800 000\$00 (oitocentos mil escudos) das rubricas constantes no mapa anexo, pelo que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional da

Madeira pelo Vice-Presidente e Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1.º — Que se proceda à transferência e reforços de verbas no valor de oitocentos mil escudos, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta portaria.

2.º — Esta portaria entra em vigor no dia 22 de Agosto de 1990.

Vice-Presidência e Secretaria Regional das Finanças. Assinada a 22 de Agosto de 1990. — O Vice-Presidente, *Miguel José Luis de Sousa*. — O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*.

(contos)

Classif. orgân.			Clas. económ.		Class. func.	Descrição	Reforços ou inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/DI.	Código	Alin.				
50	09					<b>03 — VICE—PRESIDÊNCIA</b> <b>E COORDENAÇÃO ECONÓMICA</b>  INVESTIMENTOS DO PLANO		
						Gestão do programa Operacional Plurifundos (POP — MAD)		
				02		Aquisição de bens e serviços correntes		
				02.03		Aquisição de Serviços		
				07	1.01.0	Transportes... ..		500
				09	1.01.0	Seguros ... ..		300
				10	1.01.0	Outros Serviços ... ..	800	
						TOTAL ... ..	800	800

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS  
E DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO**

**Portaria n.º 104/90**

Considerando que para proceder durante o ano de 1990, ao pagamento de despesas incluídas

na Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 21 480 000\$00 (Vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta mil escudos), constantes do mapa anexo;

Manda o Governo Regional da Madeira, ao

abrigo do disposto no Dec.-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, o seguinte:

1 — Que se proceda à transferência para criação e reforço de verba no montante de vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta mil escudos, de acordo com o mapa anexo que faz integrante desta Portaria.

2 — Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de Agosto de 1990.

Assinada em 16 de Agosto de 1990.

Secretarias Regionais das Finanças e da Educação, Juventude e Emprego. — O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*. — O Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, *Eduardo António Brazão de Castro*.

(contos)

Class. Orgânica			Clas. económ.		Clas. Fun.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações									
Cap.	Div.	S/D	Código	Alin.													
03	04	03				<b>05 — SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO</b>											
						<b>DIRECÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL</b>											
						<b>ESCOLAS PREPARATÓRIAS, SECUNDÁRIAS E SUPERIORES</b>											
						<b>Escola Preparatória de Machico</b>											
						01			Despesas com o Pessoal								
						01.01			Remunerações Certas e Permanentes								
						02	3020		Pessoal Além do Quadro ... ..		8 000						
						03	3020		Pessoal Contratado a Prazo ... ..		1 500						
						01.03			Segurança Social								
						04	3020		Contribuições para a Segurança Social ... ..		500						
						04						<b>Escola Preparatória da Calheta</b>					
												01			Despesas com o Pessoal		
												01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
						02	3020		Pessoal Além do Quadro ... ..		280						
03	3020		Pessoal Contratado a Prazo ... ..		280												
10						<b>Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia</b>											
						01			Despesas com o Pessoal								
						01.01			Remunerações Certas e Permanentes								
02	3020		Pessoal Além do Quadro ... ..		10 000												
05						<b>Direcção Regional dos Desportos</b>											
						01			Despesas com o Pessoal								
						01.01			Remunerações Certas e Permanentes								
04	7010		Pessoal em Regime de Tarefa ou de Avença ... ..		3 500												
10	7010		Subsídio de Refeição ... ..		3 500												
07						<b>Direcção Regional do Emprego</b>											
						01			Despesas com o Pessoal								
						01.01			Remunerações Certas e Permanentes								
						03	7010		Pessoal Contratado a Prazo ... ..		3 200						
						04	7010		Pessoal em Regime de Tarefa ou de Avença ... ..		2 200						
						10	7010		Subsídio de Refeição ... ..		200						
						11	7010		Subsídio de Férias e Natal ... ..		1 600						
						01.03			Segurança Social								
						04	7010		Contribuições para a Segurança Social ... ..		400						
						02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes								
						02.03			Aquisição de Serviços								
09	7010		Seguros ... ..		1 300												
04			Transferências Correntes														
<i>A transportar ... ..</i>							18 880	17 580									

(contos)

Class. Orgânica			Clas. econ.		Clas. Fun.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alin.				
						<i>Transporte</i> ... ..	18 880	17 580
07			04.03			Famílias		
			01		7010	Particulares... ..		1 300
50	01					INVESTIMENTOS DO PLANO		
		03				INOVAÇÃO PEDAGÓGICA		
						<b>Tecnol. Informação Ens. Proj. Minerva</b>		
						<b>Ens. Técn. Profi.</b>		
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.03			Aquisição de Serviços		
			02		3020	Conservação de Bens ... ..		600
			07		3020	Transportes ... ..	600	
		04				PROGRAMAS EXPERIMENTAIS		
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.03			Aquisição de Serviços		
			07		3020	Transportes ... ..	200	
			07			Aquisição de Bens de Capital		
			07.01			Investimentos		
			08		3020	Maquinaria e Equipamento ... ..		200
	02					MELHORIA QUALIDADE DE EDUCAÇÃO		
		02				INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL		
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.03			Aquisição de Serviços		
			07		3010	Transportes ... ..	500	
			07			Aquisição de Bens de Capital		
			07.01			Investimentos		
			08		3010	Maquinaria e Equipamento ... ..		500
	07					ACÇÕES PLANEAMENTO EDUCATIVO		
						EDUCAÇÃO PERMANENTE — PROMOÇÃO		
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.01			Bens Duradouros		
			04		3010	Material de Cultura ... ..	300	
			02.03			Aquisição de Serviços		
			10		3010	Outros Serviços ... ..		300
	12					ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL (POP—MAD)		
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.03			Aquisição de Serviços		
			07		3020	Transportes ... ..	500	
			09		3020	Seguros ... ..	500	
			07			Aquisição de Bens de Capital		
			07.01			Investimentos		
			08		3020	Maquinaria e Equipamento ... ..		1 000
						TOTAL ... ..	21 480	21 480

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS  
E DO EQUIPAMENTO SOCIAL**

**Portaria n.º 114/90**

Dando cumprimento ao artigo 8.º, do Decreto  
Legislativo Regional n.º 10/90/M, de 30 de Abril

e n.º 1, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 211/79,  
de 12 de Julho, manda o Governo Regional através  
dos Secretários Regionais das Finanças e do Equi-  
pamento Social, o seguinte:

1 — Os encargos orçamentais a aplicar nos

trabalhos da empreitada de «Construção do Auditório para Formação Técnica», adjudicada à firma Lourenço Simões & Reis, Lda., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1990 ... 11 000 000\$00  
Ano Económico de 1991 ... 53 338 606\$00

2 — A despesa relativa ao Ano Económico de 1990, será suportada pela rubrica Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 37, Subdivisão 01, Classificação Económica 07.01.03.

3 — Esta Portaria entra em vigor no dia 7 de Agosto de 1990.

Assinada: 90.08.07.

O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*. — O Secretário Regional do Equipamento Social, em exercício, *Eduardo António Brazão de Castro*.

**Portaria n.º 115/90**

Para proceder, durante o ano de 1990, ao pa-

gamento de despesas incluídas na Secretaria Regional do Equipamento Social (07), dos Capítulos 01, 02, 03, 04, 05 e 50, torna-se necessário transferir, reforçar e inscrever a importância de 254 250 000\$00 (duzentos cinquenta e quatro milhões e duzentos e cinquenta mil escudos) das rubricas constantes do mapa anexo.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto-Lei 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças e o Secretário Regional do Equipamento Social, o seguinte:

1. Que se proceda à transferência, reforço e inscrição da verba no valor de 254 250 000\$00 (duzentos cinquenta e quatro milhões e duzentos e cinquenta mil escudos), de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

2. Esta Portaria entra em vigor no dia 90.8.8.

Assinada a 8 de Agosto de 1990.

O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*. — O Secretário Regional do Equipamento Social, em exercício, *Eduardo António Brazão de Castro*.

(contos)

Sec.	Classif. orgânica			Classif. eco.		Clas. Fun.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
	Cap.	Div.	S/D	Código	Alin.				
07							<b>SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL</b>		
	01						<b>SERVIÇOS DEPENDENTES DO SECRETÁRIO REGIONAL</b>		
		00	00				Despesas de pessoal		
				01			Remunerações certas e permanentes		
				01.01			Pessoal dos Quadros ... ..		1 000
				01	1.01.0		Pessoal contratado a prazo ... ..	1 000	
				03	1.01.0				
				02			Aquisição de bens e Serviços correntes		
				02.01			Bens duradouros		
				03	1.01.0		Material de Secretaria ... ..		50
				04	1.01.0		Material de cultura ... ..		200
				05	1.01.0		Outros bens duradouros ... ..	100	
				02.02			Bens não duradouros ... ..		
				05	1.01.0		Roupas e calçado ... ..		300
				06	1.01.0		Consumos de Secretaria ... ..	100	
				02.03			Aquisição de serviços		
				01	1.01.0		Encargos de instalações ... ..	100	
				02	1.01.0		Conservação de bens ... ..	200	
				06	1.01.0		Comunicações ... ..		50
				08	1.01.0		Representação dos Serviços ... ..	100	
							<i>A transportar</i> ... ..	1 600	1 600

(contos)

Sec.	Classif. orgânica			Clas. econ.		Clas. fun.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações			
	Cap.	Div.	S/D	Código	Alin.							
07	02	00	00				<i>Transporte</i> ... ..	1 600	1 600			
				<b>DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>								
				01						Despesas com pessoal		
				01.01						Remunerações certas e permanentes		
				06				8.03.3		Pessoal em qualquer outra situação ... ..		1 000
				01.03						Segurança Social		
				04				8.03.3		Contribuições para a Segurança Social ... ..	1 000	
				02						Aquisição de bens e serviços correntes		
				02.02						Bens não duradouros		
				03				8.03.3		Munições e explosivos ... ..		4 000
				06				8.03.3		Consumo de Secretaria ... ..	100	
				07				8.03.3		Material de transporte — peças ... ..		10 000
				02.03						Aquisição de serviços		
				01						Encargos de instalações		
								C	8.03.3	Estações elevatórias e bombagem		
							Água — Porto Santo ... ..		3 600			
					02		Conservação de bens					
					A	8.03.3	Direcção de Serviços do Parque de Material e Equipamento Mecânico ... ..	22 000				
					B	8.03.3	Central Dessalinizadora do Porto Santo ... ..		12 000			
					07	8.03.3	Transportes ... ..	1 000				
					08	8.03.3	Representação dos Serviços ... ..	100				
	07						Aquisição de bens de capital					
	07.01						Investimentos					
	06				8.03.3		Material de transporte ... ..		11 000			
	07				8.03.3		Material informático ... ..		2 000			
	08						Maquinaria e equipamento					
					A	8.03.3	Direcção de Serviços do Parque de Material e Equipamento Mecânico ... ..	10 000				
					B	8.03.3	Central Dessalinizadora do Porto Santo ... ..	8 900				
					C	8.03.3	Outros ... ..	500				
		03					<b>DIRECÇÃO REGIONAL DE AMBIENTE E URBANISMO</b>					
			00	00								
					01		Despesas com pessoal					
					01.01		Remunerações certas e permanentes					
				06	6.02.0	Pessoal qualquer outra situação ... ..	640					
				11	6.02.0	Subsídio de férias e de Natal ... ..		350				
				01.02		Abonos variáveis ou eventuais						
				05	6.02.0	Outros abonos em numerário ou espécie ... ..		700				
				01.03		Segurança Social						
				02	6.02.0	Abono de família ... ..	60					
				04	6.02.0	Contribuições para a Segurança Social ... ..	350					
	04					<b>DIRECÇÃO REGIONAL DO SANEAMENTO BÁSICO</b>						
		00	00									
				02		Aquisição de bens e serviços correntes						
				02.03		Aquisição de Serviços						
				01		Encargos de instalação						
					A	8.04.0	Sistemas de adução, elevação e tratamento de água ... ..		1 700			
				06	8.04.0	Comunicações ... ..	200					
				07	8.04.0	Transportes ... ..	800					
				08	8.04.0	Representação dos Serviços ... ..	100					
				09	8.04.0	Seguros ... ..	400					
				10	8.04.0	Outros Serviços ... ..	200					
						<i>A transportar</i> ... ..	47 950	47 950				

(contos)

Sec.	Classif. orgânica			Clas. econ.		Clas. Func.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscricões	Anulações
	Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alin.				
							<i>Transporte ... ..</i>	47 950	47 950
07	05	00	00	02			<b>DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS</b>		
				02.03			Aquisição de bens e serviços correntes		
				06	8.05.0		Comunicações ... ..	400	
				07	8.05.0		Transportes ... ..	200	
				08	8.05.0		Representação dos Serviços ... ..	100	
				10	8.05.0		Outros Serviços ... ..	800	
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimentos		
				04			Construções diversas		
					A	8.05.0	Aquisição de betume para EE RR ... ..	200	
					C	8.05.0	Aquisição Materiais Seg. e Sinal. EE. RR. ... ..		1 800
				08	8.05.0		Maquinaria e Equipamento ... ..	100	
	50						<b>INVESTIMENTOS DO PLANO</b>		
		01					Energias Renováveis		
			04				Energias das Ondas (Prog. Ciência)		
				02			Aquisição de bens e Serviços correntes		
				02.03			Aquisição de Serviços		
				08	8.04.0		Representação dos Serviços ... ..	500	
			05				Apoio projectos inventores		
				05			Subsídios		
				05.04			Famílias		
				01	8.04.0		Empresas individuais ... ..		500
		04					Construção Estradas Regionais		
			07				Zona S.E. — Viaduto Ribeira Boaventura		
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimentos		
				04	8.05.0		Construções diversas ... ..		75 000
			12				Vertente Norte-Sul ER 204 Paul da Serra, Encumeada		
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimentos		
				04	8.05.0		Construções diversas ... ..		6 000
			16				Correcção de traçado em EE RR e Muros de suporte		
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimentos		
				04	8.05.0		Construções diversas ... ..	124 000	
			17				Reconstrução de pavimentos em EE RR incluindo drenagem		
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimentos		
				04	8.05.0		Construções diversas ... ..		35 000
			18				Sinalização em EE. RR.		
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimentos		
				04	8.05.0		Construções diversas ... ..		8 000
		05					Construções escolares		
			01				Escolas Primárias e CPTV - Novas escolas		
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimentos		
				03	3.02.0		Edifícios ... ..		50 000
		10	00				Aquisição terrenos implantação futuros edifícios escolares		
							<i>A transportar ... ..</i>	174 250	224 250

(contos)

Sec.	Classif. orgânica			Clas. econ.		Clas. func.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
	Cap.	Div.	S/D	Código	Alin.				
07	50	10	00				Transporte ... ..	174 250	224 250
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimentos		
		26		01		3.02.0	Terrenos ... ..	50 000	
			01				Adução, distribuição e tratamento de água		
							Sistema de adução, tratamento e elevação		
							Água Socorridos		
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimentos		
				04		8.04.0	Construções diversas ... ..		5 000
			03				Abastecimento de água à freguesia do Caniço		
				07			Aquisição de bens capital		
				07.01			Investimentos		
				04		8.04.0	Construções diversas ... ..	13 000	
			04				Sistema de tratamento, adução água,		
							Machico - Caniçal		
				02			Aquisição de bens e Serviços correntes		
				02.03			Aquisição de serviços		
				10		8.04.0	Outros Serviços ... ..		4 000
			11				Adução e distribuição água à Zona de Expansão		
							Turística, Porto Santo		
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimento		
				04		8.04.0	Construções diversas ... ..	8 000	
			21				Abastecimento de água, Serra de Fora - P. Santo		
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimentos		
				04		8.04.0	Construções diversas ... ..		4 000
		27	00				Estudo Aproveitamento Hidráulico — Fins múlti-		
							plos — na Ribeira dos Socorridos		
				02			Aquisição de bens e serviços correntes		
				02.03			Aquisição de serviços		
				10		8.04.0	Outros Serviços ... ..		3 500
			31				Instalações do Governo Regional		
							Grande Beneficiação e Ampliação de vários		
							edifícios do Governo Regional		
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimentos		
				03		1.01.0	Edifícios ... ..	8 000	
			33	00			Construção Instalações do LREC		
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimentos		
				03		1.01.0	Edifícios ... ..		7 000
			35	00			Cooperação Técnica SRES/LREC		
				02			Aquisição de bens e serviços correntes		
				02.03			Aquisição de Serviços		
				08		8.03.3	Representação de serviços ... ..	1 000	
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimentos		
				07		8.03.3	Material de informática ... ..		1 000
			36	00			Ações de formação e reciclagem (LREC)		
				02			Aquisição de bens e serviços correntes		
				02.03			Aquisição de serviços		
				10		1.01.0	Outros Serviços ... ..		1 000
			40	00			Estudo Global Recursos Hídricos		
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimentos		
				08		8.04.0	Maquinaria e equipamento ... ..		4 500
							TOTAL ... ..	254 250	254 250



**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS  
E DA ECONOMIA**

**Portaria n.º 118/90**

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço da rubrica da classificação económica com o código 07.01.04, da divisão 01.03, do capítulo 50.º da Secretaria da Economia, 09, do orçamento para 1990, do Governo da Região Autónoma da Madeira, na quantia de 3 000 000\$00 (Três milhões de escudos), por insuficiência de dotação inicial;

Considerando que na verba da divisão 01.07, dos mesmos orçamentos, Secretaria e idêntico código de classificação económica, há saldo bastante para compensar aquela carência, na citada importância;

Manda o Governo da Região Autónoma da Ma-

deira, pelos Secretários Regionais das Finanças e da Economia, ao abrigo da faculdade que o Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, lhe confere, o seguinte:

1.º — Proceder à transferência e reforço, no valor global de, respectivamente, 3 000 000\$00 (três milhões de escudos), do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, de conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria.

2.º — Esta Portaria entra em vigor aos 1990.08.01.

Secretarias Regionais das Finanças e da Economia. Assinada aos 1990.08.01. O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*. — O Secretário Regional da Economia, *Francisco de Paula de Sá Perry Vidal*.

(contos)

CLASSIFICAÇÃO								Funcional	Designação da Despesa	Reforços ou Inscrições	Anulações
ORGANICA			ECONÓMICA				Código				
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica					
		Divisão	Subdivisão								
09	50	01	03	07					SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA INVESTIMENTOS DO PLANO ORIENTAÇÃO, FOMENTO E MELHORIA DAS PRODUÇÕES VEGETAL E ANIMAL Plano de repovoamento florestal e correcção torrencial	3 000	
				01	04	8.02.1	Investimentos Construções diversas ... ..				
		07		07					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL Investimentos Medidas de protecção às florestas contra incêndios (CEE)		
				07	01	8.02.1	Investimentos Construções diversas ... ..				3 000
<b>TOTAL ... ..</b>										<b>3 000</b>	<b>3 000</b>

Preço deste número: 50\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	<b>ASSINATURAS</b>				«O preço dos anúncios é de 90\$00 a linha, acrescido do respectivo I.V.A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».
	Completa (Ano) ...	6 000\$00	(Semestre) ... ..	3 000\$00	
	1.ª Série > ...	2 000\$00	> ... ..	1 000\$00	
	2.ª Série > ...	2 000\$00	> ... ..	1 000\$00	
	3.ª Série > ...	2 000\$00	> ... ..	1 000\$00	
	4.ª Série > ...	2 000\$00	> ... ..	1 000\$00	
	Duas Séries > ...	4 000\$00	> ... ..	2 000\$00	
Três Séries > ...	6 000\$00	> ... ..	3 000\$00		
Números e Suplementos — Preço por página: 5\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 227/89, de 28 de Dezembro)					